

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ACOMPANHAMENTO

- I) *NOME DA CLIENTE*, brasileira, portadora do CPF/MF sob o n.º _____, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**;
- II) **Cia da Melhor Idade**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada por sua sócia _____, portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____ doravante designada **CONTRATADA**:

têm entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviços de transporte e acompanhamento em geral, exceto serviços de enfermagem e ambulância, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas, que as partes contratantes mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **Contratada** na qualidade de empresa especializada no setor de transportes e acompanhamento, compromete-se à prestar à **Contratante**, serviços de transportes, e acompanhamento em geral, sem limite de quilometragem, os quais serão executados através de um motorista com veículo que atenda às necessidades da **Contratante**, mediante remuneração pelo serviço através do pagamento, no ato da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Será de responsabilidade da Contratante que eventuais gastos durante o período de acompanhamento, como por exemplo: pedágio, cartão de ESTAR, estacionamento, alimentação, entre quaisquer outras despesas eventuais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A fim de atender as solicitações da Contratante, a Contratada colocará à disposição daquela, um motorista equipado com um veículo automotor, durante todo período de acompanhamento do presente instrumento, que deverá ficar de plantão, à disposição da Contratante, durante os horários contratados e nos locais indicados pela **Contratante**.

CLÁUSULA QUARTA: A **Contratada** deverá manter sempre em perfeito estado de funcionamento, manutenção e desempenho, o automóvel e/ou demais veículos que utilizar na prestação do serviço contratado, prometendo substituí-los, imediatamente, na ocorrência de qualquer defeito, irregularidade e/ou sinistro.

CLÁUSULA QUINTA: A **Contratada** se dá ao direito de não transportar em seus veículos produtos tóxicos, químicos, nocivos à saúde, ao meio ambiente, armas, munições e explosivos, sem autorização das autoridades competentes.

CLÁUSULA SEXTA: A prestação de serviço será feita no período contratado de X horas, X dias da semana, conforme acordado entre as partes. Em caso de cancelamento do serviço, tanto por parte da **Contratada** como da **Contratante**, devem avisar a outra parte, com no mínimo 24 horas de antecedência, para que haja reagendamento do serviço contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: As horas contratadas devem ser utilizadas no período de até um mês.

CLÁUSULA SÉTIMA: A **Contratante** pagará o valor das horas contratadas no ato da contratação à **Contratada**, a título de remuneração pelos serviços contratados, a importância total de R\$ _____ (valor por extenso), frisando-se que não haverá devolução do valor pela não utilização das horas acordadas.

CLÁUSULA OITAVA: A **Contratada** declara ser de sua absoluta, total e exclusiva responsabilidade a manutenção completa do automóvel e/ou veículos designados para a prestação dos serviços, bem como o custeio das despesas relacionadas ao mesmo, inclusive com combustível, óleo, lavagem, peças, consertos, sinistros, guinchos, reboques, bem como despesas com multas de trânsito, licenciamento anual, seguro contra roubo, furto e danos do veículo.

CLÁUSULA NONA: A **Contratada** declara não se responsabilizar por eventuais acidentes físicos, mas declara prestar os devidos socorros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Excluem-se da responsabilidade da **Contratada** os danos provenientes de caso fortuito ou de força maior decorrentes da **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Eventuais serviços extras que não estiverem contratados neste instrumento deverão ser objeto de autorização expressa pela **Contratante**, bem como deverão ser cobrados e/ou representados por notificações e notas fiscais distintas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A cada serviço contratado, o número máximo de pessoas se limita a 2 (dois) por passeio, restando claro que o cliente que necessitar de enfermeiro ou cuidador deve levá-lo aos passeios, sem custo adicional por parte da **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA As partes elegem o Foro Central da Comarca de Curitiba, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem as partes, **Contratante** e **Contratada**, justas e acordadas em tudo quanto consta, no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Curitiba, 01 de novembro de 2014.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

1) Testemunha _____

RG _____ CPF _____

2) Testemunha _____

RG _____ CPF _____